



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM TRÊS DE MARÇO E DOIS MIL E DEZESSETE.**

Presidente:- Ana Beatriz Coscrato Junqueira.

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Moraes.

1º Secretário:- José Reinaldo dos Santos Júnior.

2º Secretário:- Caio César Augusto.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Donizete Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Junior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório. Aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete, no horário das 17h:00m, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, a Sra. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos a Senhora Presidente determinou a Leitura da Emenda Aditiva de nº 01/2017, de autoria de Vereadores. Em seguida, por se tratar de Sessão Extraordinária, a Sra Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, a Sra. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em discussão e votação Emenda Aditiva nº 01/2017 de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que acrescenta o § 3º ao artigo 2º do Projeto de Lei 03/2017. O Vereador José Reinaldo dos Santos Júnior usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito a Sra Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em seguida, a Sra. Presidente encaminhou o Projeto para Comissão competente para elaboração de Redação Final; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº 03, de autoria do Executivo, que Institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal na forma que especifica. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito a Sra. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, a Senhora Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, três de março de dois mil e dezessete.

Ana Beatriz Coscrato Junqueira  
Presidente

José Reinaldo dos Santos Júnior  
1º Secretário